CUSTAS INTERMEDIÁRIAS

Eproc para Advogado

Atualizado em **09/09/2025**

SGP 4 - Diretoria de Capacitação, Desenvolvimento de Talentos, Novos Projetos,
Governança em Gestão de Pessoas e Análise de Desempenhos Funcionais

SUMÁRIO

CUSTAS INTERMEDIÁRIAS

CUSTAS INTERMEDIÁRIAS 3

CUSTAS COMPLEMENTARES 9

ALTERAÇÃO DO VALOR DA CAUSA E AS CUSTAS COMPLEMENTARES 11

Alteração do valor da causa para mais (+) 11

Alteração do valor da causa para menos (-) 12

CRÉDITOS 14

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
S P
3 DE FEVEREIRO DE 1874

CUSTAS INTERMEDIÁRIAS

Após a distribuição do processo, durante o curso deste, o advogado poderá realizar a gestão das custas através do botão “Custas” presente na seção “Ações” na capa do processo.

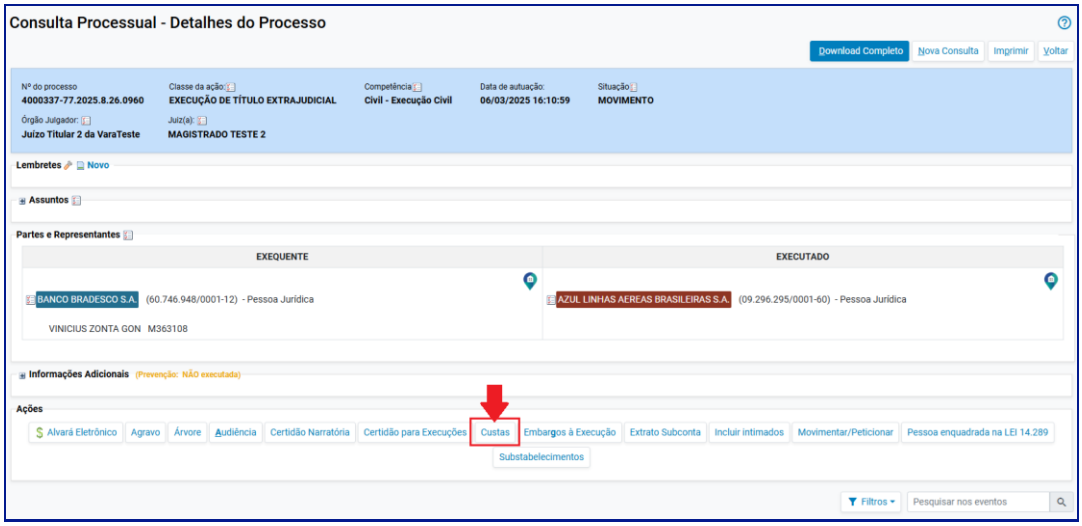

Descrição da imagem: capa do processo, com destaque para a seção “Ações” e o botão “Custas”

Será aberta a tela “Custas Processuais”. Nesta tela estão presentes as mesmas funções existentes quando da distribuição da petição inicial, podendo o advogado verificar as guias pendentes de pagamento, gerar novas guias, bem como incluir novos itens de recolhimento.

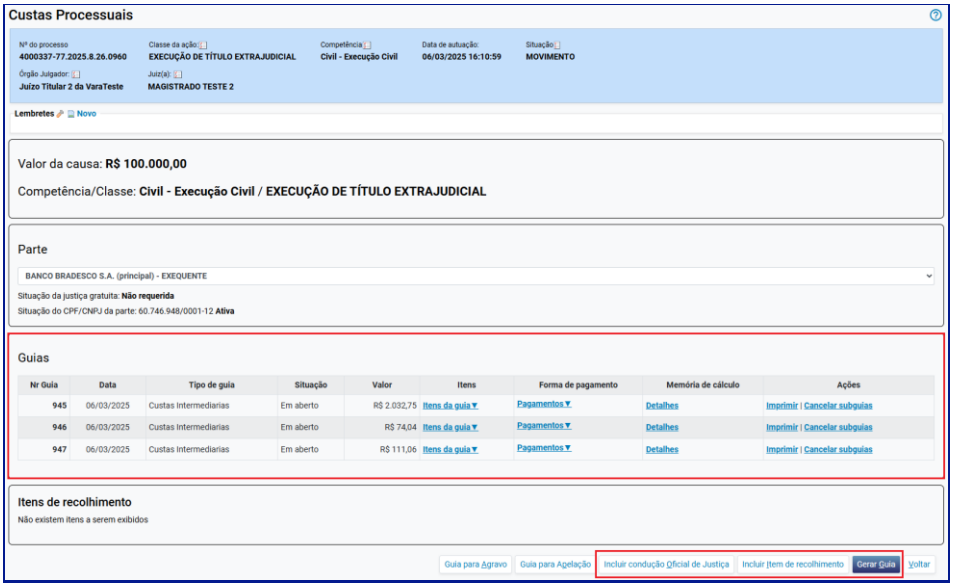

Descrição da imagem: tela custas processuais com destaque nas guias geradas para pagamento e nos botões para inclusão de novos itens de recolhimento e geração de guias.

- **Botão “Incluir condução Oficial de Justiça”:** permite gerar um item de recolhimento para o pagamento das custas referentes às diligências de Oficiais de Justiça.

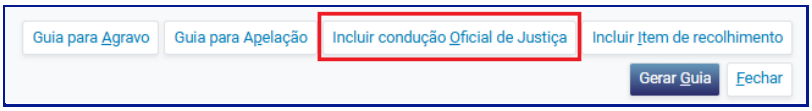

Descrição da imagem: botão “Incluir condução Oficial de Justiça”.

Uma vez acionado, o advogado deverá selecionar o tipo de condução ou, então, marcar a caixa de seleção “Agrupado por endereço lindeiro” e, após, clicar em Incluir.

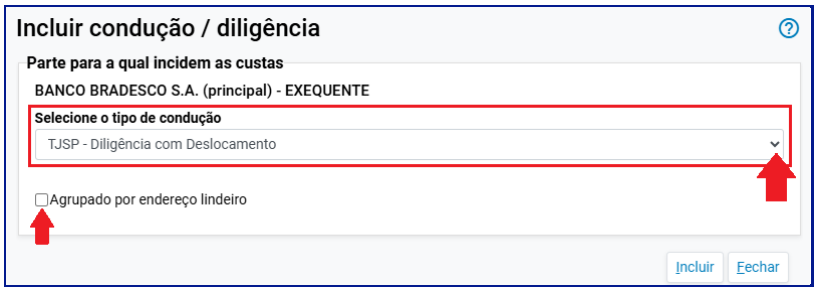

Descrição da imagem: janela para seleção do tipo de condução do Oficial de Justiça, com destaques no campo “Seleciono o tipo de condução” e na caixa de seleção “Agrupado por endereço lindeiro”.

Uma vez gerado o item, este é apresentado na seção “Itens de recolhimento”.

Descrição da imagem: tela “Custas Processuais” com destaque na seção “Itens de recolhimento” contendo a condução de Oficial de Justiça gerada.

Após, para gerar a guia para pagamento da diligência, o advogado deverá clicar em “Gerar Guia”.

Descrição da imagem: tela “Custas Processuais” com destaque na seção “Itens de recolhimento” contendo a condução de Oficial de Justiça gerada e no botão “Gerar Guia”.

O item será transportado para a seção “Guias”. Para prosseguir com o pagamento, clicar em “Pagamentos” e, na subguia expandida, em “Pagamento”.

Descrição da imagem: tela “Custas Processuais” com destaque na diligência transferida para a seção “Guias”.

Ainda, a guia também será disponibilizada na seção eventos.

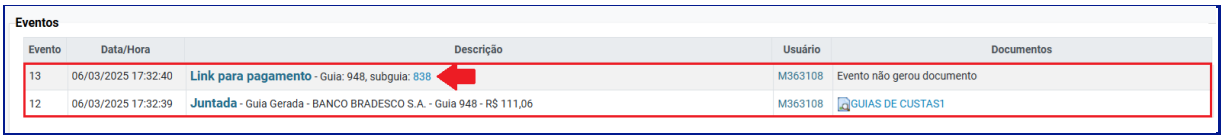

Descrição da imagem: seção eventos com destaque na guia disponibilizada com o link para pagamento.

Acessado o link da guia, o advogado será remetido para a página do sistema de pagamento de custas ERP para efetivação do pagamento.

- **Botão Incluir Item de Recolhimento:** permite gerar guia de recolhimento para o pagamento das custas referentes a diversos serviços como, por exemplo, pesquisas *online* (Sisbajud, Infojud, Renajud etc.), serviços postais, editais, cartas precatórias, impressões, entre outros.

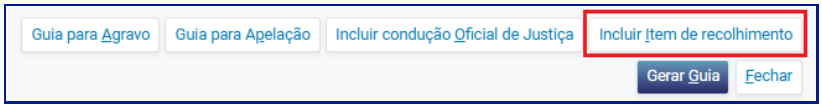

Descrição da imagem: botão “Incluir Item de recolhimento”.

Acionado o botão, será aberta a janela “Incluir Item de Recolhimento”. Nela, o advogado deverá selecionar o item de recolhimento que deseja inserir e, dependendo do item selecionado, preencher os campos habilitados. Após, clicar em “Incluir”.

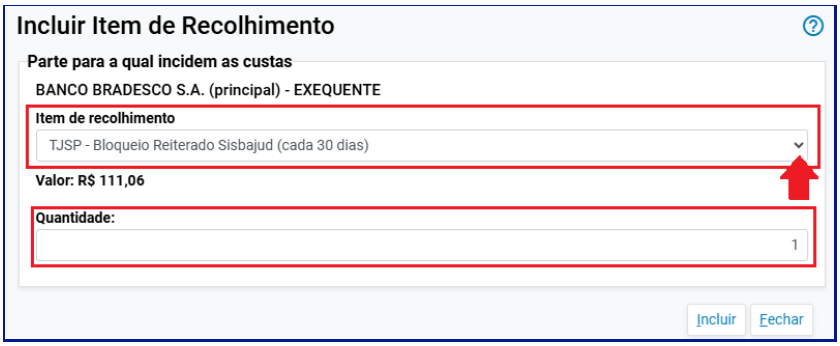

Descrição da imagem: janela “Incluir Item de Recolhimento” com destaques nos campos “Item de recolhimento” e no campo habilitado de quantidade.

Uma vez gerado o item, este é apresentado na seção “Itens de recolhimento”.

Descrição da imagem: tela “Custas Processuais” com destaque na seção “Itens de recolhimento” contendo o item de recolhimento incluído.

Para gerar a guia para pagamento do item de recolhimento, o advogado deverá clicar em “Gerar Guia”.

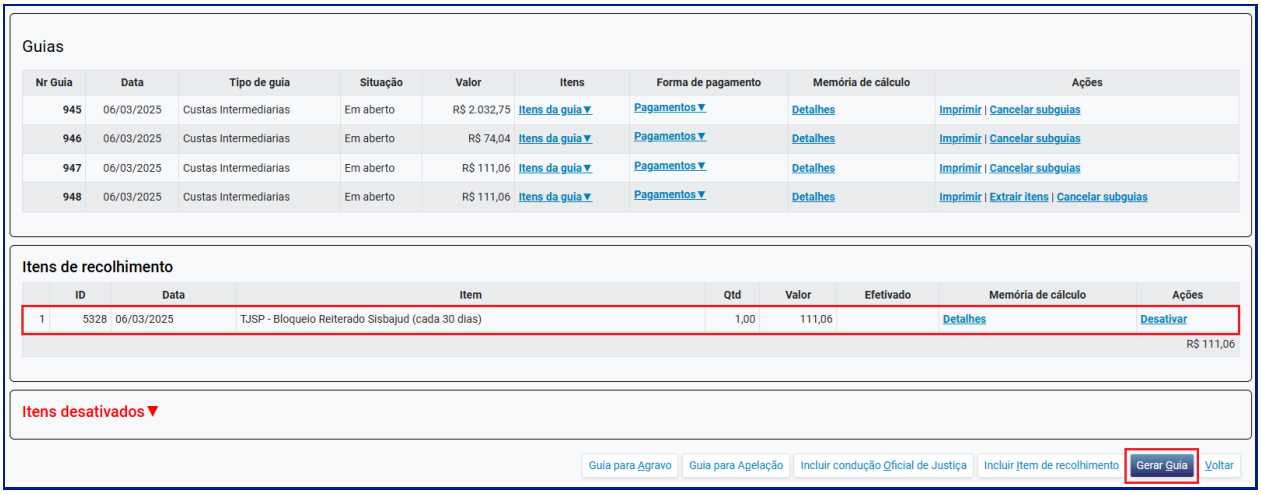

Descrição da imagem: tela “Custas Processuais” com destaque no item de recolhimento transferido para a seção “Guias”.

O item será transportado para a seção “Guias”.

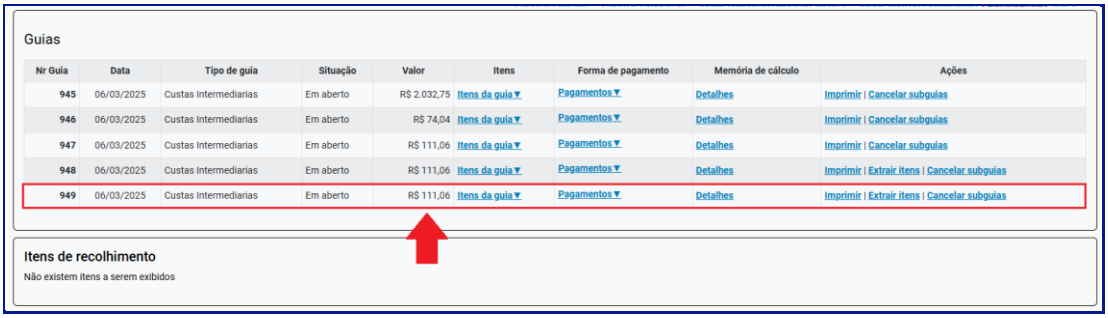

Descrição da imagem: tela “Custas Processuais” com destaque no item de recolhimento transferido para a seção “Guias”.

Para realizar o pagamento, o advogado deverá clicar em “Pagamento”. A linha da guia será expandida, sendo apresentada a subguia desta. Na linha desta subguia, clicar em “Pagamento”.

Descrição da imagem: tela “Custas Processuais” com destaque no botão “Pagamentos”, na linha da subguia expandida e no botão “Pagamento”.

Ainda, a guia também será disponibilizada na seção eventos.

Descrição da imagem: seção eventos com destaque na guia disponibilizada com o link para pagamento.

Acessado o link da guia por qualquer das telas, o advogado será remetido para a página do sistema de pagamento de custas ERP para efetivação do pagamento.

- **Desativar item de recolhimento:** Caso o advogado inclua um item de recolhimento e por algum motivo decida não mais utilizá-lo, deverá clicar em “Desativar”.

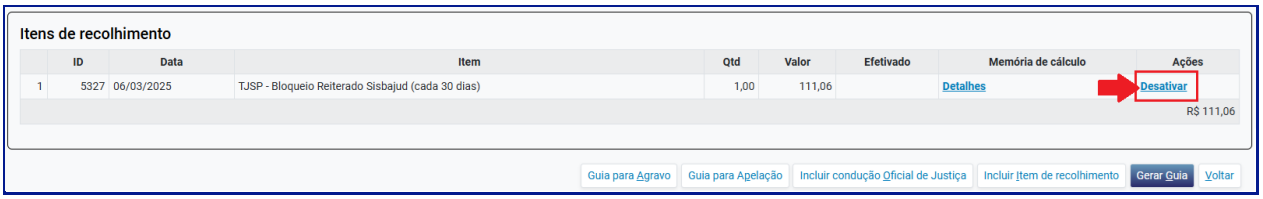

Descrição da imagem: tela “Custas Processuais” com destaque no botão “Desativar” do item adicionado.

Uma vez desativado, o item de recolhimento é transferido para a seção “Itens Desativados” ao final da janela de custas processuais.

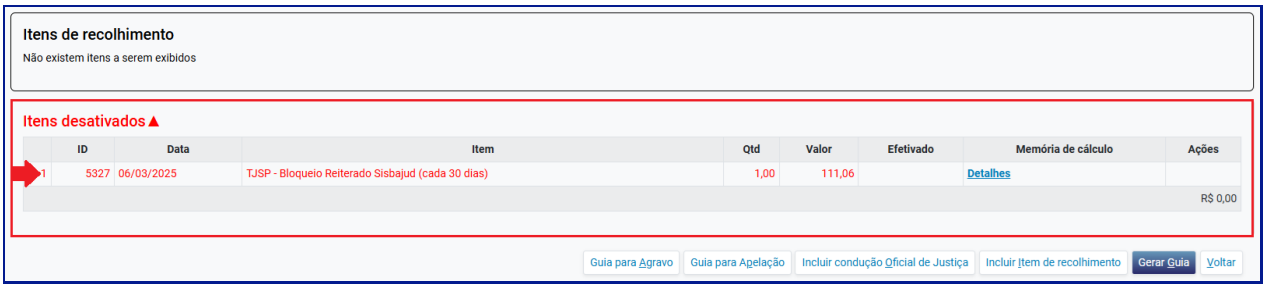

Descrição da imagem: tela “Custas Processuais” com destaque na seção “Itens desativados” contendo o item desativado na cor vermelha.

Atenção

Independentemente da concessão da Justiça Gratuita, o advogado deverá cadastrar todos os itens de recolhimento referentes às suas solicitações de serviços ou diligências, permitindo, assim, a correta contabilização das custas finais em caso de indeferimento/revogação da justiça gratuita ou sucumbência de parte que não seja beneficiária.

CUSTAS COMPLEMENTARES

A emissão de custas complementares ocorre quando o valor da taxa judiciária ou da despesa processual recolhida é inferior ao devido, sendo necessário complementá-la. Embora exista a função no painel de custas da unidade judicial, cabe ao advogado cadastrar e gerar a guia para pagamento.

Assim, para efetuar a complementação, o(a) advogado(a) deve clicar sobre o botão “Custas”, disponível na capa do processo.

Descrição da imagem: Seção ações da capa do processo com destaque no botão “Custas”.

Será aberto o módulo de custas do processo. Ao final da tela, deverá clicar em “Incluir item de recolhimento”.

Descrição da imagem: Botões para cadastro das guias, com destaque no botão “incluir Item de recolhimento”.

Na nova janela, selecionar o item de recolhimento “Custas Complementares”, informar o valor e o motivo. Após, clicar em “Incluir”.

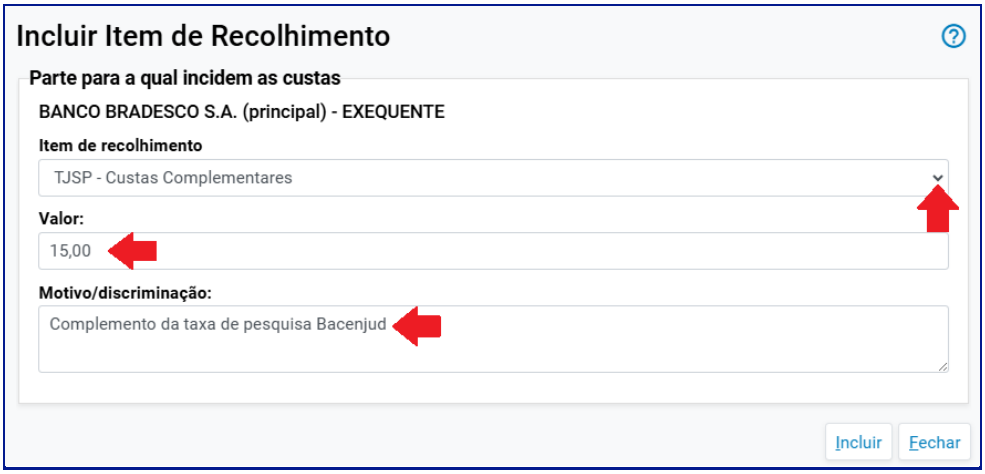

Descrição da imagem: Janela “Incluir Item de Recolhimento com destaque nos campos “Item de Recolhimento”, “valor” e “motivo”.

O Item constará na seção “Itens de Recolhimento”. O advogado deverá clicar em “Gerar Guia”.

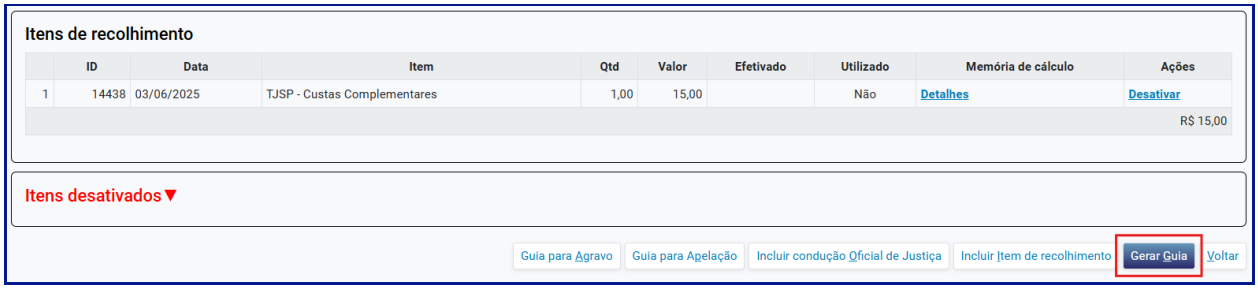

Descrição da imagem: Seção “Itens de Recolhimento com destaque no botão “Gerar Guia”.

A guia será gerada e constará na seção “Guias”, onde ficará disponível para pagamento.

Descrição da imagem: Seção “Guias”, com destaque na guia gerada para o item de recolhimento complementar cadastrado.

Atenção

Quando o advogado insere o item de recolhimento “Custas Complementares” e gera o boleto, automaticamente o processo ganha uma cópia no localizador “Custas Pendentes” e lá permanece até a regularização deste.

ALTERAÇÃO DO VALOR DA CAUSA E AS CUSTAS COMPLEMENTARES

Durante o curso do processo, é possível que ocorra a alteração do valor da causa por diversos motivos. Nessas circunstâncias, a lei estabelece a obrigatoriedade do recolhimento de Taxa Judiciária sobre a diferença quando ela for para maior.

Alteração do valor da causa para mais (+)

Determinada a alteração do valor da causa para uma quantia maior, a unidade judicial procederá com a alteração no cadastro do processo. Realizada a alteração, será incluído na **tabela de eventos** do processo os eventos de juntada e link para pagamento da guia complementar.

Eventos

	Evento	Data/Hora	Descrição	Usuário	Documentos
☆	9	03/06/2025 15:18:21	Link para pagamento - Guia: 3445, subguia: 3288	M363108	Evento não gerou documento
☆	8	03/06/2025 15:18:20	Juntada - Guia Gerada - BANCO BRADESCO S.A. - Guia 3445 - R$ 135,00	M363108	GUIAS DE CUSTAS1

Descrição da imagem: tabela de eventos contendo o evento relativo à geração da guia complementar e o evento relativo ao link para pagamento desta.

Importante

Nos casos em que, mesmo com a alteração do valor da causa para mais, a Taxa Judiciária a ser recolhida se mantiver no patamar mínimo, e essa quantia corresponder ao valor recolhido pela parte autora ao ingressar com a petição inicial, NÃO HAVERÁ GERAÇÃO DE BOLETO.

Alteração do valor da causa para menos (-)

Determinada a correção do valor da causa para uma quantia menor, a unidade judicial procederá com o cancelamento da guia gerada pela distribuição do processo.

Caso seja determinado que o próprio advogado realize o cadastro de nova guia de acordo com o valor da causa retificado, este deverá incluir novo item de recolhimento. Para tanto, clicar no botão "Incluir novo item de recolhimento", disponível na tela "Custas Processuais".

Descrição da imagem: Botões para cadastro das guias, com destaque no botão "incluir Item de recolhimento".

Selecionar a opção "Taxa Judiciária - Inicial - Ações Cíveis". Ao final, clicar em "Incluir".

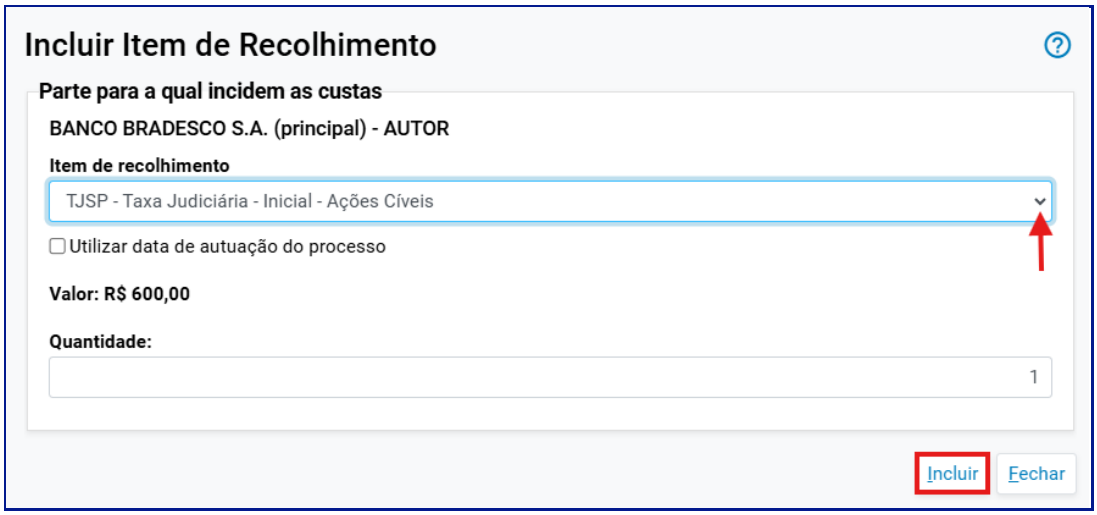

Descrição da imagem: seção "Item de recolhimento" com a opção "TJSP – Taxa Judiciária – Inicial – Ações Cíveis".

O item constará na seção "Itens de Recolhimento" junto aos demais itens constantes da guia decomposta anteriormente (cancelada). Por fim, para gerar a guia de pagamento, clicar em "Gerar Guias".

Descrição da imagem: seção "itens de recolhimento" com destaque no item inserido para as custas iniciais.

Será gerada uma única guia para pagamento (boleto único). Para visualizar os itens que compõem a guia, clicar em “Itens da guia”.

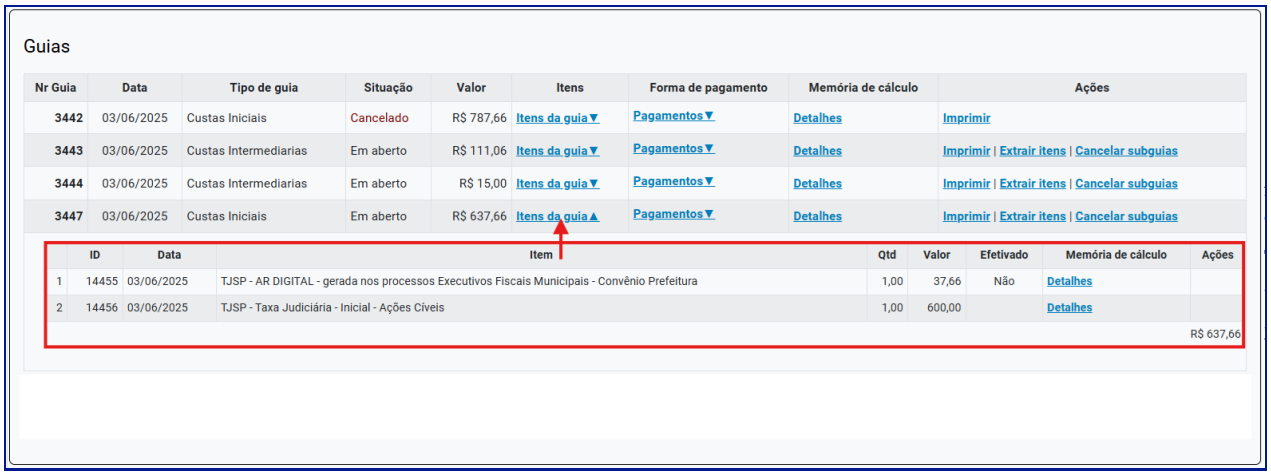

Descrição da imagem: seção “Guias” com destaque na guia única gerada para as Custas Iniciais e os demais itens constantes da guia decomposta anteriormente.

A guia também será disponibilizada na seção “Eventos” da capa do processo.

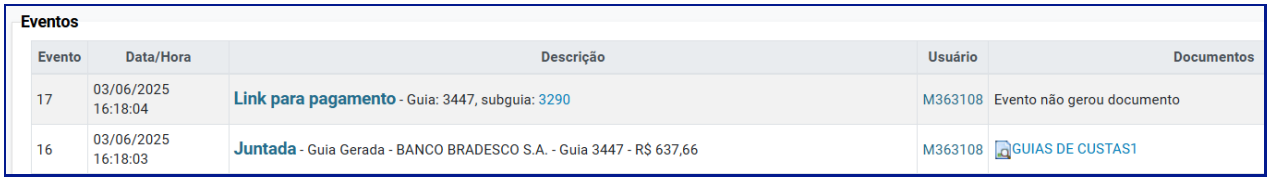

Descrição da imagem: tabela de eventos contendo o evento relativo à geração da guia e o evento relativo ao link para pagamento desta.

CRÉDITOS

SGP 4 - Diretoria de Capacitação, Desenvolvimento de Talentos, Novos Projetos, Governança em Gestão de Pessoas e Análise de Desempenhos Funcionais